

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



115/94
DECRETO LEGISLATIVO No. 038/94.

CONCEDE TITULO DE CIDADAO VENECIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora Sanciona o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

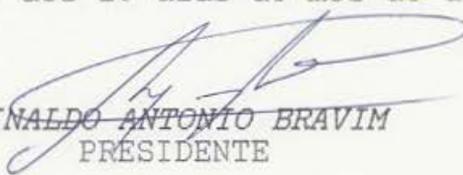
Art. 1o. - E concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. *Dr. SEBASTIAO JACQUES FRANKLIM.*

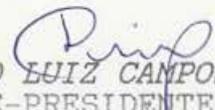
Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de dezembro de 1.994.


AGUINALDO ANTONIO BRAVIM
PRESIDENTE


CELSO LUIZ CAMPOS
VICE-PRESIDENTE


JOSE AGUILAR
PRIMEIRO SECRETARIO.

Reg. es. l. s. n.	126
Do Livro próp. n.	001
Em	20 / 12 / 94

